LEI COMPLEMENTAR N.º 036/2015, 07 DE JULHO DE 2015.

AFIXADO NO MURAL
Em 07/07/2015
ANTÔNIO FERNANDO FERREIRA
SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 02/2013

"Dispõe sobre alteração dos anexos I, II da Lei Complementar n.º 29/2014 e dá outras providências".

O Sr.º JOEL FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Art.1º - Fica alterado os anexos I e II da Lei Complementar n.º 29/2014.

ANEXO I

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	N.º VAGAS	INDICE HORINZOTAL	INDICE VERTICAL	VENCIMENTO
Agente Adm. De Serviços Públicos	20	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	879,80
Agente Fiscal de Posturas	05	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	789,00
Assistente Social	02	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	2.125,30
Auxiliar Administrativo	21	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	789,00
Auxiliar de Serviços Gerais	36	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	789,00
Engenheiro Civil	01	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	2.310,80
Fiscal Tributario Municipal	12	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.107,70
Gari	14	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	789,00

Mecânico de Maquinas Pesadas	01	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.697,06
Mecânico de Veiculo Pesados	01	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.697,06
Motorista	10	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.411,20
Operador de Máquina Pesada	03	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.701,30
Pedreiro	04	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.335,60
Recepcionista	05	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	789,00
Tratorista	03	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.022,74
Vigia	14	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	789,00
Almoxarife	01	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.207,34
Nutricionista	01	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.846,52
Técnico em Contabilidade	01	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	4.043,90
Técnico em Controle Interno	01	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	4.196,23
Técnico em Informática	02	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.629,22
Biologo	01	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.701,30
Psicólogo	01	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	2.257,80
Mecânico geral	02	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.728,86
Operador de Máquina Leve/pesada	02	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.733,10
Eletricista de Alta e Baixa Tensão	02	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.733,10
Braçal/auxiliar de Pedreiro	03	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	789,00
Procurador Jurídico	01	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	4.272,80
Zelador de cemitério – coveiro	01	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	789,00

ANEXO II...

ANEXO II

CARGOS EM PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	N.º DE VAGAS	VENCIMENTO
Assessor Especial	02	1.792,46
Assessor de Prestação de	01	1.328,18

Contas		
Assessor Procuradoria Adm.	03	2.346,84
Assessor Contábil	01	5.421,90
Assessor Jurídico	01	11.829,60
Assessor Especial de Gabinete	01	1.357,86
Assessor Especial da Assistência Social	01	1.333,48
Chefe da UMC	01	929,76
Chefe de Gabinete	01	2.500,00
Coordenador do CRAS	01	1.825,32
Coordenador de Merenda Escolar	01	1.798,82
Diretor de Departamento	05	1.798,82
Secretario JSM	01	1.357,86
Vistoriador de Veículos Agencia Municipal de Trânsito	01	1.270,94
Secretario Municipal	09	Lei Especifica
Sub-Prefeito	01	1.415,97
Tesoureiro	01	1.728,00
Diretor de Departamento de Recursos Humanos	01	2.650,00
Diretor de Departamento de Compras	01	2.650,00
Diretor de Departamento de Tributos	01	2.650,00
Assessor de Procuradoria Administrativa em Barra do Garças	01	1.681,62

Art. 2º - Esta Lei retroagirá seus efeitos em 01 de junho de 2015, revogam-se as disposições em contrário.

JOEL FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL